ISSN 1677-7042

## PORTARIA FUNAI № 411, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelecer, no âmbito da Fundação Nacional do Índio - Funai, as vagas disponíveis para a lotação de pessoal temporário oriundo do processo seletivo simplificado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, considerando a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e a Portaria Interministerial/SEDGG-ME/MJSP nº 11.351, de 17 de setembro de 2021, também considerando as razões e as análises técnicas efetuadas pela Diretoria de Administração e Gestão - DAGES/FUNAI e Diretoria de Proteção Territorial - DPT/FUNAI, e tendo em vista a urgência estabelecida pela Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709/STF, resolve:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Fundação Nacional do Índio - Funai, as vagas disponíveis para a lotação de pessoal temporário oriundo do processo seletivo simplificado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

### ANEXO

#### UNIDADES DE LOTAÇÃO

Unidade Funai	Função	Quantidade Profissionais	Sede / BS e PCA	Terra Indígena / Área de Atuação	Município de abrangência	Etnia
Frente de Proteção Etnoambiental Envira	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	5	Sede FUNAI em Rio Branco: 9°57'41.73"S e 67°51'39.03"O		Todos os municípios listados nos PCAs na área da FPE Envira	-
	Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	10	PCA - BAPE Xinane	TI Kampa e Isolados do Rio Envira	Feijó e Jordão	Ashaninka e Isolados
			PCA - BAPE D'Ouro	TI Alto Tarauacá / Igarapé Taboca	Feijó e Jordão	Isolados
			PCA - BAPE Humaitá	TI Kaxinawá do Rio Humaitá	Feijó	Kaxinawá e Isolados
			PCA - BAPE Mamoadate	TI Mamoadate	Assis Brasil e Sena Madureira	Machineri, Yaminawa Isolados
			PCA - BAPE Envira	TI Riozinho do Alto Envira	Feijó e Santa Rosa do Purus	Ashaninka e Isolados
	Agentes de Proteção Etnoambiental	50	PCA - BAPE Xinane	TI Kampa e Isolados do Rio Envira	Feijó e Jordão	Ashaninka e Isolados
			PCA - BAPE D'Ouro	TI Alto Tarauacá / Igarapé Taboca	Feijó e Jordão	Isolados
			PCA - BAPE Humaitá	TI Kaxinawá do Rio Humaitá	Feijó	Kaxinawá e Isolados
			PCA - BAPE Mamoadate	TI Mamoadate	Assis Brasil e Sena Madureira	Machineri, Yaminaw Isolados
			PCA - BAPE Envira	TI Riozinho do Alto Envira	Feijó e Santa Rosa do Purus	Ashaninka e Isolados
Coordenação Regional do Juruá	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	1	Sede FUNAI em Cruzeiro do Sul	Município de atuação da CR- JUR no estado do Acre	Todos os municípios listados nos PCAs na área da CR Juruá	Kulina e Isolados
	Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Envira	TI Kulina do Rio Envira	Feijó e Jordão	
	Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
Coordenação Regional do Alto Purus	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	1	Sede FUNAI em Rio Branco: 9°57'41.73"S e 67°51'39.03"O	Município de atuação da CR- APUR no estado do Acre	Todos os municípios listados nos PCAs na área da CR Alto Purus	-
	Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Mamoadate	TI Mamoadate	Assis Brasil e Sena Madureira	Machineri, Yaminawa Isolados
	Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
TOTAL ACRE		91				

UF	Unidade Funai	Função	Quantidade Profissionais	Sede / BS e PCA	Terra Indígena / Área de Atuação	Município de abrangência	Etnia
AM	Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	1	Sede FUNAI em Humaitá	Município de atuação da FPE Madeira-Purus no estado do Amazonas	Todos os municípios listados nos PCAs na área da FPE Madeira-Purus	-
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Madeira	TI Pirahã	Humaitá	Pirahã
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10	_			
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	_	TI Juma	Canutama	Juma
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
		Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	3	Sede da FUNAI em Lábrea	Município de atuação da FPE Madeira-Purus no estado do Amazonas	Todos os municípios listados nos PCAs na área da FPE Madeira-Purus	-
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Suruwaha	TI Zuruaha	Tapauá	Suruwaha
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	5	PCA - BAPE Piranha PCA - BAPE Canuaru	TI Hi Merimã	Lábrea e Tapauá	Himerimã, Isolados
			2	PCA - BAPE Mamoriá			
		Agentes de Proteção Etnoambiental	25	PCA - BAPE Piranha PCA - BAPE Canuaru			
			10	PCA - BAPE Mamoriá			
	Coordenação Regional Vale do Javari	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	1	Sede da FUNAI em Atalaia do Norte		Todos os municípios listados nos PCAs na área da CR Vale do Javari	
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Curuçá	TI Vale do Javari	Atalaia do Norte, Banjamin Constant, Jutaí e São Paulo de Olivença	Kulina Páno, Matís, Matsés
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
	Coordenação Regional Médio Purus	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	1	Sede da FUNAI em Lábrea	Múnicipio de atuação da CR Médio Purus no estado do Amazonas	Todos os municípios listados nos PCAs na área da CR Médio Purus	
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Canuaru	TI Hi Merimã	Lábrea e Tapauá	Himerimã, Isolados
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
	Coordenação Regional Alto Solimões	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	1	Sede da FUNAI em Tabatinga		Todos os municípios listados nos PCAs na área da CR Alto Solimões	-
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Jarinal	TI Vale do Javari	Atalaia do Norte, Banjamin Constant, Jutaí e São Paulo de Olivença	Tsohom-Djapá
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
	Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	7	Sede da FUNAI em Tabatinga		Todos os municípios listados nos PCAs na área da FPE Vale do Javari	-
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	3	PCA - BAPE Figueiredo	TI Vale do Javari	Atalaia do Norte, Banjamin Constant, Jutaí e São Paulo de Olivença	Korubo e Isolados
		Agentes de Proteção Etnoambiental	15				
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	3	PCA - BAPE Ituí-Itaquaí			
		Agentes de Proteção Etnoambiental	15				
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	3	PCA - BAPE Jandiatuba			
		Agentes de Proteção Etnoambiental	15				
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	3	PCA - BAPE Korubo			
l		Agentes de Proteção Etnoambiental	15		J	I	

	Chefe dos Agentes de Proteção	3	PCA - BAPE Curuçá		Isolados
	Etnoambiental				
	Agentes de Proteção Etnoambiental	15			
	Chefe dos Agentes de Proteção	3	PCA - BAPE Jarinal		Tsohom-Djapá
	Etnoambiental				
	Agentes de Proteção Etnoambiental	15			
TOTAL AMAZONAS		236			

UF	Unidade Funai	Função	Quantidade	Sede / BS e PCA	Terra Indígena / Área de	Município	Etnia
			Profissionais		Atuação		
GO	Coordenação Técnica Local	Supervisor dos Agentes de Proteção	1	Sede da FUNAI em Minaçu	Município de atuação da CTL	Todos os municípios listados nos	Avá-Canoeiro
	Minaçu/Coordenação Regional	Etnoambiental			Minaçu no estado de Goiás	PCAs na área da CTL Minaçu	
	Araguaia Tocantins						
		Chefe dos Agentes de Proteção	2	PCA - Avá Canoeiro	TI Avá-Canoeiro	Colinas do Sul e Minaçu	
		Etnoambiental					
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
	TOTAL GOIÁS		13				

UF	Unidade Funai	Função	Quantidade Profissionais	Sede / BS e PCA	Terra Indígena / Área de Atuação	Município	Etnia
MA	Coordenação Regional Maranhão	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	1	Sede da FUNAI em Imperatriz		Todos os municípios listados nos PCAs na área da CR Maranhão	-
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Araribóia	TI Araribóia	Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Grajaú e Santa Luzia	Guajajara e Isolados
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
	Frente de Proteção Etnoambiental Awa	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	5	Sede da FUNAI em São Luiz	Município de atuação da FPE Awá no estado do Maranhão	Todos os municípios listados nos PCAs na área da FPE Awá	-
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	4	PCA - BAPE Tiracambu	TI Caru	Bom Jardim	Guajajara e RC Awá
		Agentes de Proteção Etnoambiental	20				
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Norte	TI Awa	Centro Novo do Maranhão, Governador Newton Bello, São João do Carú e Zé Doca	RC Awá
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Sul			
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	4	PCA - BAPE Araribóia	TI Araribóia	Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Grajaú e Santa Luzia	Guajajara e Isolados
		Agentes de Proteção Etnoambiental	20				
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Guajá Cocal	TI Alto Turiaçu	Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Araguanã, Maranhãozinho, Zé Doca, Nova Olinda do Maranhão	Guajajara e RC Awá
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
	TOTAL MARANHÃO		102				

UF	Unidade Funai	Função	Quantidade Profissionais	Sede / BS e PCA	Terra Indígena / Área de	Município	Etnia
MT	Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	1	Sede da FUNAI em Juína		Todos os municípios listados nos PCAs na área da CR Noroeste do Mato Grosso	Enawenê-Nawê
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA Enawenê-Nawê	TI Enawenê-Nawê	Comodoro, Juína, Sapezal	
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
	Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha- Juruena	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	3	Sede da FUNAI em Cuiabá		Todos os municípios listados nos PCAs na área da FPE Madeirinha- Juruena	-
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Piripkura	TI Piripkura	Colniza e Rondolândia	RC Piripkura
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	4	PCA - BAPE Kawahiva	TI Kawahiva do Rio Pardo	Colniza	Isolados
		Agentes de Proteção Etnoambiental	20				
	TOTAL MATO GROSSO		52				

UF	Unidade Funai	Função	Quantidade Profissionais	Sede / BS e PCA	Terra Indígena / Área de Atuação	Município	Etnia
PA	Frente de Proteção Etnoambiental Cuminapanema	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	1	Sede da FUNAI em Santarém	Município de atuação da FPE Cuminapanema no estado do Pará	Todos os municípios listados nos PCAs na área da FPE Cuminapanema	-
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Zoe	TI Zoe	Óbidos	Zo'é
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
	Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingu	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	3	Sede da FUNAI em Altamira	1	Todos os municípios listados nos PCAs na área da FPE Médio Xingu	-
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Koatinemo	TI Araweté Igarapé Ipixuna	Altamira, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio	Araweté
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Transamazônica	TI Cachoeira Seca	Altamira, Placas e Uruará	Arara do Pará
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Koatinemo	TI Apyterewa	São Félix do Xingu	Parakanã
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
	TOTAL PARÁ	-	52				

UF	Unidade Funai	Cargo	Quantidade Profissionais	Sede / BS e PCA	Terra Indígena / Área de Atuação	Município	Etnia
RO	Coordenação Regional de Ji- Paraná	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	1	Sede da FUNAI em Ji-Paraná		Todos os municípios listados nos PCAs na área da CR Ji-Paraná	
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - Rio Branco	TI Rio Branco	Alta Floresta D'Oeste, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé	Makuráp, Tupaiu e Tuparí
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10			•	
	Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	Sede da FUNAI em Alta Floresta D'Oeste		Todos os municípios listados nos PCAs na área da FPE Guaporé	
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	1	PCA - BAPE Omerê	TI Rio Omerê	Chupinguaia e Corumbiara	Akuntsú e Kanoé
		Agentes de Proteção Etnoambiental	5				

	Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental  Agentes de Proteção Etnoambiental	5	PCA - BAPE Tanaru	TI Tanaru (restrição de uso)	Chupinguaia, Corumbiara, Parecis e Pimenteiras do Oeste	Isolados
	Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Massaco	TI Massaco	Alta Floresta D´Oeste e São Francisco do Guaporé	Isolados
	Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau- Wau	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	3	Sede da FUNAI em Ji-Paraná		Todos os municípios listados nos PCAs na área da FPE Uru-Eu-Wau- Wau	-
	Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Bananeiras	TI Uru-Eu-Wau-Wau	Alvorada D'Oeste, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Costa Marques, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Jaru, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Mamoré, São Miguel do Guaporé, Seringueiras	Uru-Eu-Wau-Wau
	Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
	Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	4	PCA - BAPE Cautário			
	Agentes de Proteção Etnoambiental	20				
TOTAL RONDÔNIA		78				

	Unidade Funai	Cargo	Quantidade Profissionais	Sede / BS e PCA	Terra Indígena / Área de Atuação	Município	Etnia
	Coordenação Regional Roraima	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	1	Sede da FUNAl em Boa Vista	Município de atuação da CR Roraima no estado de Roraima	Todos os municípios listados nos PCAs na área da CR Roraima	-
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Xexena	TI Yanomami	Alto Alegre/RR, Barcelos/AM, Caracaraí/RR, Iracema/RR, Mucajaí/RR, Santa Isabel do Rio Negro/AM, São Gabriel da Cachoeira/AM	Yanomami
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				
	Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'Kuana	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	5	Sede da FUNAI em Boa Vista	Município de atuação da FPE Yanomami Ye'Kuana nos estados do Amazonans e de Roraima	Todos os municípios listados nos PCAs na área da FPE Yanomami Ye'Kuana	Yanomami
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	3	PCA - BAPE Serra da Estrutura	TI Yanomami	Alto Alegre/RR, Barcelos/AM, Caracaraí/RR, Iracema/RR, Mucajaí/RR, Santa Isabel do Rio Negro/AM, São Gabriel da Cachoeira/AM	
		Agentes de Proteção Etnoambiental	15				
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Xexena			
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10		_		
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	3	PCA - BAPE Walo Pali			
		Agentes de Proteção Etnoambiental	15		-		
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Yanomami I			
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10	DOL DADE V	-		
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Yanomami II			
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10		-		
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	4	PCA - BAPE Korekorema			
		Agentes de Proteção Etnoambiental	20		_		
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA - BAPE Ajarani			
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10	Cada SUNAL ara 6% - Cabriel de	A4	T-d	
		Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	1	Cachoeira		Todos os municípios listados nos PCAs na área da FPE Yanomami Ye'Kuana	-
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	2	PCA Rio Negro	TI Alto Rio Negro	Japurá e São Gabriel da Cachoeira	Arapáso,Barasána, Ba Karapanã,Wanana, Hupd'ah e Yuhupde
		Agentes de Proteção Etnoambiental	10				.,,
	Frente de Proteção Etnoambiental Waimiri Atroari	Supervisor dos Agentes de Proteção Etnoambiental	1	Sede do Programa Waimiri Atroari (PWA)	Município de atuação da FPE Waimiri Atroari nos estados do Amazonans e de Roraima	Todos os municípios listados nos PCAs na área da FPE Waimiri Atroari	-
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	1	PCA - BAPE Waimiri	TI Waimiri-Atroari	Novo Airão/AM, Presidente Figueiredo/AM, Rorainópolis/RR, São João da Baliza/RR e Urucará/AM	Waimiri Atroari
		Agentes de Proteção Etnoambiental	5				
		Chefe dos Agentes de Proteção Etnoambiental	1	PCA - BAPE Pirititi	TI Pirititi	Rorainópolis/RR	Isolados
		Agentes de Proteção Etnoambiental	5				
TOTAL	TOTAL RORAIMA		152				

# Ministério de Minas e Energia

### GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA NORMATIVA № 30/GM/MME, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, no art. 36 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, no art. 13-A do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, no art. 3º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, e o que consta no Processo nº 48330.000122/2019-17, resolve:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, o Programa de Análise de Impacto Regulatório, doravante denominado Programa, com base na legislação vigente.

§ 1º O Programa compreenderá propostas de edição e de alteração de atos normativos de interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados relacionados às atribuições do Ministério de Minas e Energia.

§ 2º A Análise de Impacto Regulatório conterá informações e dados sobre os possíveis efeitos do ato normativo para verificar a razoabilidade dos seus impactos socioeconômicos e ambientais.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, são adotadas as seguintes

I - Análise de Impacto Regulatório - AIR: processo sistemático de análise que busca avaliar, a partir regulatório, os possíveis impactos das alternativas de ação disponíveis para o alcance dos objetivos pretendidos, tendo como finalidade orientar e subsidiar a tomada de decisão;

II - normativo considerado de baixo impacto: aquele que não provoca impacto significativo sobre a saúde, a segurança, o meio ambiente, a economia ou a sociedade, ou que não gera aumento significativo de custos para os agentes econômicos ou usuários de serviços prestados nem de despesas orçamentárias para o Ministério de Minas e Energia;

III - ato normativo de efeito concreto: aquele destinado a pessoa física ou jurídica certa e determinada, disciplinando situações específicas;

IV - ato normativo de interesse geral dos agentes econômicos ou dos usuários de serviços prestados: aquele que tenha efeito de criar ou modificar padrões e comportamentos dos agentes econômicos ou dos usuários de serviços prestados;

V - ato normativo de natureza administrativa: ato normativo voltado a disciplinar assuntos relacionados à gestão, administração ou operação do Ministério de Minas e Energia ou voltado a disciplinar as atividades e conduta de seus agentes, sem criar obrigações ou efeitos para atores externos;

VI - ato normativo voltado a disciplinar direitos ou obrigações definidos em instrumento legal superior, que não permita a possibilidade de diferentes alternativas regulatórias: ato normativo elaborado em virtude da publicação de instrumento legal superior que exija a regulamentação de seus dispositivos, mas que já traz em seu texto a própria definição da alternativa de intervenção, não permitindo a análise de alternativas de ação por parte do Ministério de Minas e Energia;